

PORTARIA N.º 155/2021

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias, no período de 25.01.2021 à 26.02.2021 ao servidor abaixo especificado, referente ao exercício 2020/2021.

MATRÍCULA

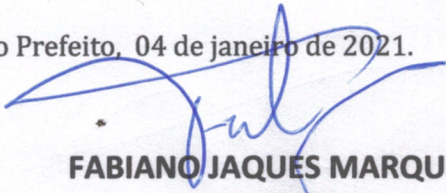
NOME

1419

GERSON MARTINS DOS SANTOS

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.



FABIANO JQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 04 de janeiro de 2021.



IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

